PORTARIA Nº 25, de 02 de fevereiro de 2026

PUBLICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.
( ) AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 02/02/26 A 03/03/26
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir 02 de fevereiro de 2026, gratificação de 8% (oito por cento) ao servidor Bruno Coelho Dias, matriculado sob número 1458, nos termos do artigo 58, inciso III, caput, da Lei Municipal no 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei no 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído o curso de graduação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 02 de fevereiro de 2026.

VAGNER ABILIO BELIZARIO:01532866607
Assinado de forma digital por VAGNER ABILIO BELIZARIO:01532866607

Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL

Scanned with CamScanner